

PORTARIA Nº 397 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora pública municipal **ALTINEIDE FRANCISCA DA SILVA DE SANTANA**, Agente Comunitário de Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0007561, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/04/2024 A 16/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 15/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 15 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal